

16 09 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº MOÇ 1891/2004

(Do Deputado Gim Argello)

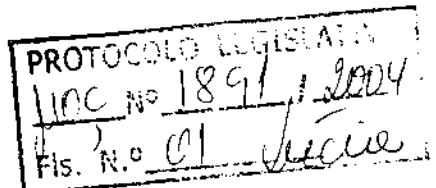
Destinado para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 16/09/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de PLENÁRIO

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor JOÃO BATISTA DO PRADO, gente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor JOÃO BATISTA DO PRADO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor JOÃO BATISTA DO PRADO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missão.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor JOÃO BATISTA DO PRADO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

